

## RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 009, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**PAULO SERGIO SUARES**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.808, de 18 de novembro de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016 e a Resolução n.º 03, de 19 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil reais), sendo R\$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais) por remanejamentos e R\$ 3.121.000,00 (três milhões, cento e vinte e um mil reais) por suplementações, destinado para suprir a dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

#### I – Por Remanejamentos:

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. e Abastec DMA	0301	1.345.000,00
Func. Progr.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2617	Coord. Da Diretoria de Manut. E Abast.		
Clas.Econ.:	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salarios		
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. e Abastec DMA	0302	134.000,00
Func. Progr.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2617	Coord. Da Diretoria de Manut. E Abast.		
Clas.Econ.:	3.1.90.11.43	13º Salarios		
<b>Total de Remanejamentos</b>				<b>1.479.000,00</b>



**RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 009, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

**II – Por Suplementações:**

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.01	Superintendência - SUP		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2600	Coordenação da Superintendencia		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salarios	0101	695.000,00
Órgão/UO:	051.01	Superintendência - SUP		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2600	Coordenação da Superintendencia		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.43	13º Salarios	0102	26.000,00
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Fin. DAF		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2608	Coord. da Diretoria Adm. E Fin.		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salarios	0202	1.225.000,00
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Fin. DAF		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2608	Coord. da Diretoria Adm. E Fin.		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.43	13º Salarios	0203	33.000,00
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de / Adm. E Fin. DAF		
Func. Prog.:	17.271.0502	Previdencia Basica		
Atividade:	2610	Beneficio do Trabalhador		
Clas. Econ.:	3.1.90.13.02	Contribuição Previdenciarias INSS	0208	845.000,00
Órgão/UO:	051.04	Diretoria de / Planejamento e Obras		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2622	Coord. da Dir retoria Planej. E Obras		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salarios	0401	265.000,00
Órgão/UO:	051.04	Diretoria de / Planejamento e Obras		
Func. Prog.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2622	Coord. da Dir retoria Planej. E Obras		
Clas. Econ.:	3.1.90.11.43	13º Salarios	0402	32.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>3.121.000,00</b>

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação de dotação a seguir discriminado no valor total de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil reais).



## RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 009, DE 16 DE JUNHO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. E Abastec. - DMA		
Func.Progr.:	17.122.0500	Ações Administrativas		
Atividade:	2095	Parceria Público e Privado		
Clas.Econ.:	3.3.90.39.99	Outros Servs. Terceiros P. Jurídica	0318	4.600.000,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>4.600.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015 e Resolução - SAMA n.º 03, de 19 de janeiro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 16 de junho de 2016.

**Paulo Sergio Suares**  
Superintendente

**Jair Franceli**  
Diretor de Administração e Finanças

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 16/06/2016

